



**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N° 13846/2022 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 9.130/2019, que consolidou a legislação municipal sobre a prestação de serviços bancários, para prever multa no caso de descumprimento quanto ao tempo de espera considerado razoável.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	09/11/2022
Unidade de Origem	PJ - Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Usuário de Destino	Renata C. Camilo R. de Souza
Status	Parecer emitido
Prazo	09/11/2022

**TEXTO DA AÇÃO**

Segue o parecer

Jundiaí, 09 de novembro de 2022.

**Fabio Nadal Pedro**  
PROCURADOR GERAL